



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1373 segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº. 007, 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambas da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 117/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar I, junto a Escola Municipal Tonico Batista, **a partir do dia 20 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 20 de janeiro de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 008, 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar III e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambas da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 117/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SEBASTIANA APARECIDA MOREIRA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar III, junto a Escola Municipal Profª Carmem Celina Nogueira de Castilho, **a partir do dia 20 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 20 de janeiro de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera os servidores que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe a Lei Complementar nº 28/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, I, da Lei Complementar nº 003, de 14 de maio de 2003;

CONSIDERANDO o encerramento de mandato eletivo em 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAIZA DOS REIS SILVA**, do cargo em comissão de DAD, a partir do **dia 16 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Exonerar, a partir do dia **30 de janeiro de 2025**, os seguintes servidores ocupantes de cargos comissionados:

- I- ADRIANA APARECIDA SILVA – Assessora Escolar
- II- ALINE REJANE SILVA – Assessora de Comunicação Social
- III- AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO – Procuradora
- IV- ANDREIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – DAD
- V- ARIANE RODRIGUES LACERDA – DAD
- VI- ATILA APARECIDA PEREIRA – DAD
- VII- BEATRIZ MARTINS DA SILVA – Diretor Escolar I
- VIII- BRENDA PINHEIRO DE ARAUJO – DAD
- IX- CAMILA FONSECA DA SILVA – Assessor Administrativo
- X- CINTIA MARIA SILVERIO – Diretor Escolar II
- XI- CRISTIANE RIBEIRO SILVA BARBOSA – Diretor Escolar I
- XII- DANIELE CRISTINA DOS REIS – Assessor Escolar
- XIII- DANILO RODRIGUES RIBEIRO – Assessor Jurídico
- XIV- DEIVID CARVALHO ZIANO – DAD
- XV- DENISE ROSA DE JESUS PAIXÃO – Assessor Escolar
- XVI- DONIZETTI SOUTO PACHECO – DAD
- XVII- EDSON DOS REIS RAFAEL – DAD
- XVIII- ELCIO DONIZETE FERNANDES – Coordenador da Cozinha Comunitária
- XIX- ELIANA MARTINS DOS SANTOS – DAD
- XX- ELISELMA DE FATIMA HERACLITO – Assessor Escolar
- XXI- EUNICE GONÇALVES LIMA – DAD
- XXII- FERNANDO FERNANDES NASCENTES – DAD
- XXIII- FLAVIO DIORGENES CASSIMIRO – Assessor de Engenharia
- XXIV- FRANCYELLE CRISTINA GOMES – Coordenadora de Contabilidade
- XXV- GABRIELA SUELLEN PERES SOARES – DAD
- XXVI- GESSICA JUNIA BRAGA – Assessor Escolar
- XXVII- GISLENE MARIA DA SILVA – Diretor Escolar II
- XXVIII- GUSTAVO FURTADO MENDES – DAD
- XXIX- HELIO ROSA MARIA DA NATIVIDADE – Coordenador de Agricultura
- XXX- HERLENA TAVARES DE OLIVEIRA – Diretor Escolar I
- XXXI- ISAIRAS APARECIDA DA FONSECA PIRES – Coordenadora
- XXXII- JAINE GERALDO MARQUES – Coordenador de Obras e Serviços Públicos
- XXXIII- JOÃO PAULO PINHEIRO SOUZA – DAD
- XXXIV- JOSE MARIA TOLENTINO – DAD
- XXXV- JUCIARA FERNANDES SILVA – Assessor Escolar
- XXXVI- KAROLAYNE CRISTINA QUEIROZ – DAD
- XXXVII- KEILY APARECIDA TEIXEIRA MENDES – Coordenadora do Setor de Recursos Humanos
- XXXVIII- LARISSA ABADIA SILVA – DAD
- XXXIX- LAURA FERNANDA SILVA – DAD
- XL- LENIR RODRIGUES DA FONSECA – Diretor Escolar II
- XLI- LIDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ – Coordenadora do Setor de Compras
- XLII- LIDIANE CRISTINA DE SOUSA – DAD
- XLIII- LIDIANY ARAUJO SOARES – Coordenadora de Tesouraria
- XLIV- LILES MARIA BRAGA MOTA – Assessor Escolar
- XLV- LIVIA TOLENTINO RODRIGUES – DAD
- XLVI- LUCIANA CESARIA DA SILVA SOUZA – DAD
- XLVII- LUCIANA CONRADO DOS SANTOS SILVA – DAD
- XLVIII- LUDMILA DE SOUSA GUIMARÃES – DAD
- XLIX- LUIZ ANDRE AMARAL – Coordenador de Defesa Silva
- L- LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA – Coordenador do Setor de Engenharia
- LI- MARIA CACILDA DE FREITAS – DAD
- LII- MARINA KARLA MARQUES – Diretor Escolar I
- LIII- MARYANA XAVIER PEREIRA – Coordenadora de Saúde
- LIV- MATEUS ARAUJO DE FREITAS JUNIOR – Coordenador de Estradas e Transportes



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1373 segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

- LV- MONIELLY APARECIDA MARTINS SOUSA – Assessor Escolar
- LVI- MONIQUE SAMARA CALDEIRA BRANT – Assessor Escolar
- LVII- MONIZE ANGELA DE ANDRADE – DAD
- LVIII- NEUSA ROCHA ANDREZA – DAD
- LIX- PAULO CESAR COELHO – DAD
- LX- SHIRLEY MARIA PEREIRA – Assessor Escolar
- LXI- STEFANY APARECIDA DE SOUSA – DAD
- LXII- STEFANY GABRIELE DOS REIS SOUSA – DAD
- LXIII- STEPHANY AMANCIO QUEIROZ – DAD
- LXIV- THAMISY RODRIGUES E SILVA – DAD
- LXV- VALDEIR ANTONIO ROQUE – Procurador
- LXVI- VERA LUCIA SILVA – Diretor Escolar I

Art. 3º Exonerar, a partir do dia **30 de janeiro de 2025**, os seguintes agentes políticos:

- I - CESAR ARAUJO CORREA – Secretário Municipal de Governo
- II - ELMO JOSE DE SOUSA – Secretário Municipal de Esportes e Lazer
- III – EUGENIO PINHEIRO DE ARAUO – Secretário Municipal de Administração
- IV – GILMAR CAETANO DA SILVA – Secretário de Obras e Serviços Públicos
- V – LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO – Secretária Municipal de Saúde
- VI – LEONARDO SANTOS ARAUJO – Secretário Municipal de Estradas e Transportes
- VII – PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- VIII – RAFAEL CAETANO DA FONSECA – Secretário Municipal de Agricultura
- IX – RONALDO ALVES PEREIRA – Secretário Municipal de Fazenda

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de janeiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os servidores que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe a Lei Complementar nº 28/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, I, da Lei Complementar nº 003, de 14 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia **31 de janeiro de 2025**, os seguintes servidores ocupantes de cargos comissionados:

- LXVII- ADRIANA APARECIDA SILVA – Assessora Escolar
- LXVIII- ALINE REJANE SILVA – Assessora de Comunicação Social
- LXIX- AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO – Procuradora
- LXX- ANDREIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – DAD
- LXXI- ARIANE RODRIGUES LACERDA – DAD
- LXXII- ATILA APARECIDA PEREIRA – DAD
- LXXIII- BEATRIZ MARTINS DA SILVA – Diretor Escolar I
- LXXIV- BRENDA PINHEIRO DE ARAUJO – DAD
- LXXV- CAMILA FONSECA DA SILVA – Assessor Administrativo
- LXXVI- CINTIA MARIA SILVERIO – Diretor Escolar II
- LXXVII- CRISTIANE RIBEIRO SILVA BARBOSA – Diretor Escolar I
- LXXVIII- DANIELE CRISTINA DOS REIS – Assessor Escolar
- LXXIX- DANILO RODRIGUES RIBEIRO – Assessor Jurídico
- LXXX- DEIVID CARVALHO ZIANO – DAD
- LXXXI- DENISE ROSA DE JESUS PAIXÃO – Assessor Escolar
- LXXXII- DONIZETTI SOUTO PACHECO – DAD
- LXXXIII- EDSON DOS REIS RAFAEL – DAD
- LXXXIV- ELCIO DONIZETE FERNANDES – Coordenador da Cozinha Comunitária
- LXXXV- ELIANA MARTINS DOS SANTOS – DAD
- LXXXVI- ELISELMA DE FATIMA HERACLITO – Assessor Escolar
- LXXXVII- EUNICE GONÇALVES LIMA – DAD
- LXXXVIII- FERNANDO FERNANDES NASCENTES – DAD
- LXXXIX- FLAVIO DIORGES CASSIMIRO – Assessor de Engenharia
- XC- FRANCYELLE CRISTINA GOMES – Coordenadora de Contabilidade
- XCI- GABRIELA SUELLEN PERES SOARES – DAD
- XCII- GESSICA JUNIA BRAGA – Assessor Escolar
- XCIII- GISELENE MARIA DA SILVA – Diretor Escolar II
- XCIV- GUSTAVO FURTADO MENDES – DAD
- XCV- HELIO ROSA MARIA DA NATIVIDADE – Coordenador de Agricultura
- XCVI- HERLENA TAVARES DE OLIVEIRA – Diretor Escolar I
- XCVII- ISAIRAS APARECIDA DA FONSECA PIRES – Coordenadora
- XCVIII- JAINE GERALDO MARQUES – Coordenador de Obras e Serviços Públicos
- XCIX- JOÃO PAULO PINHEIRO SOUZA – DAD
- C- JOSE MARIA TOLENTINO – DAD
- CI- JUCIARA FERNANDES SILVA – Assessor Escolar
- CII- KAROLAYNE CRISTINA QUEIROZ – DAD
- CIII- KEILY APARECIDA TEIXEIRA MENDES – Coordenadora do Setor de Recursos Humanos
- CIV- LARISSA ABADIA SILVA – DAD
- CV- LAURA FERNANDA SILVA – DAD
- CVI- LENIR RODRIGUES DA FONSECA – Diretor Escolar II
- CVII- LIDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ – Coordenadora do Setor de Compras
- CVIII- LIDIANE CRISTINA DE SOUSA – DAD
- CIX- LIDIANY ARAUJO SOARES – Coordenadora de Tesouraria
- CX- LILES MARIA BRAGA MOTA – Assessor Escolar
- CXI- LIVIA TOLENTINO RODRIGUES – DAD
- CXII- LUCIANA CESARIA DA SILVA SOUZA – DAD
- CXIII- LUCIANA CONRADO DOS SANTOS SILVA – DAD
- CXIV- LUDMILA DE SOUSA GUIMARÃES – DAD
- CXV- LUIZ ANDRE AMARAL – Coordenador de Defesa Silva
- CXVI- LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA – Coordenador do Setor de Engenharia
- CXVII- MARIA CACILDA DE FREITAS – DAD
- CXVIII- MARINA KARLA MARQUES – Diretor Escolar I
- CXIX- MARYANA XAVIER PEREIRA – Coordenadora de Saúde
- CXX- MATEUS ARAUJO DE FREITAS JUNIOR – Coordenador de Estradas e Transportes



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1373 segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

- CXXI- MONIELLY APARECIDA MARTINS SOUSA – Assessor Escolar
- CXXII- MONIQUE SAMARA CALDEIRA BRANT – Assessor Escolar
- CXXIII- MONIZE ANGELA DE ANDRADE – DAD
- CXXIV- NEUSA ROCHA ANDREZA – DAD
- CXXV- PAULO CESAR COELHO – DAD
- CXXVI- SHIRLEY MARIA PEREIRA – Assessor Escolar
- CXXVII- STEFANY APARECIDA DE SOUSA – DAD
- CXXVIII- STEFANY GABRIELE DOS REIS SOUSA – DAD
- CXXIX- STEPHANY AMANCIO QUEIROZ – DAD
- CXXX- THAMISY RODRIGUES E SILVA – DAD
- CXXXI- VALDEIR ANTONIO ROQUE – Procurador
- CXXXII- VERA LUCIA SILVA – Diretor Escolar I

Art. 2º Nomear, a partir do dia **31 de janeiro de 2025**, os seguintes agentes políticos:

- I - CESAR ARAUJO CORREA – Secretário Municipal de Governo
- II - ELMO JOSE DE SOUSA – Secretário Municipal de Esportes e Lazer
- III - EUGENIO PINHEIRO DE ARAUO – Secretário Municipal de Administração
- IV - GILMAR CAETANO DA SILVA – Secretário de Obras e Serviços Públicos
- V - LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO – Secretária Municipal de Saúde
- VI - LEONARDO SANTOS ARAUJO – Secretário Municipal de Estradas e Transportes
- VII - PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- VIII - RAFAEL CAETANO DA FONSECA – Secretário Municipal de Agricultura
- IX - RONALDO ALVES PEREIRA – Secretário Municipal de Fazenda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de janeiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATA

PROCESSO Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO BELA VISTA PARA FUNCIONAMENTO DE TRÊS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TENDO O ENDEREÇO VINCULADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANDRÉ ARAÚJO.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Ao 20 (vinte) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO BELA VISTA PARA FUNCIONAMENTO DE TRÊS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TENDO O ENDEREÇO VINCULADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANDRÉ ARAÚJO**. A Secretaria Municipal de Educação, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar, ofício, proposta comercial e os documentos de habilitação da proprietária LEILA ROSA DA SILVA, laudo de técnico de engenharia, e a avaliação de imóvel para locação. Nos documentos a secretaria evidenciou a necessidade da contratação, *ipsis litteris* “Considerando que a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário não possui prédios públicos suficientes capazes de abrigar todos os seus equipamentos, e que diante da necessidade de mantê-los sempre em funcionamento e em atendimento à população, necessita realizar a locação de imóveis. Considerando o aumento significativo no número de crianças residentes nos bairros Ibiza, Santa Bárbara, Bela Vista e Industrial, faz-se necessária a contratação de um imóvel adequado para abrigar uma nova unidade de creche. Essa iniciativa visa atender de forma eficiente à crescente demanda por vagas, garantindo o direito constitucional à educação infantil, bem como a segurança e o bem-estar das crianças. Dados recentes indicam um expressivo aumento da população infantil nesses bairros, sobrecarregando as creches atualmente disponíveis. As creches atuais localizam-se a uma distância significativa dos referidos bairros, dificultando o deslocamento seguro e rápido para as famílias. Essa situação compromete a rotina dos pais e responsáveis, além de gerar custos adicionais de transporte. A abertura de uma unidade de creche mais próxima permitirá um acesso mais inclusivo à educação infantil, beneficiando principalmente famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades logísticas. A descentralização dos atendimentos proporcionará uma redução na lotação das unidades existentes, garantindo um ambiente mais adequado e propício ao desenvolvimento das crianças. A proximidade de uma creche nos bairros mencionados diminuirá os riscos associados ao transporte diário das crianças, oferecendo uma solução mais segura e prática para a comunidade. Diante dos fatos, a contratação de um imóvel estrategicamente localizado nesses bairros permitirá não apenas a ampliação da oferta de vagas na educação infantil, mas também a melhoria da qualidade de vida da população local, garantindo a todos um atendimento educacional digno e acessível. É importante destacar que a creche destina-se ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, que devido à pouca idade não podem ser transportadas nos ônibus do município, além do fato de que a administração municipal não possui um imóvel disponível para abrigar a creche nos bairros mencionados. Afirmamos que o município não dispõe de imóvel que atenda aos requisitos necessários para o funcionamento da creche. Ressaltamos também que o imóvel mencionado é o único viável e apropriado para essa finalidade, tendo em vista a localização do imóvel, dimensões, qualidade dos materiais dos acabamentos e estado de conservação.” De acordo com as justificativas relatadas pela secretaria, o imóvel localizado à Rua Gislei Maciel da Mota, nº230, Bairro Bela Vista, Presidente Olegário-MG, de propriedade de Leila Rosa da Silva é mais adequado para atender a necessidade da Secretaria de Educação, em razão de suas características, localização, e avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 100/2024. A escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel da região dos bairros Ibiza, Santa Bárbara, Bela Vista e Industrial que atende aos interesses da Administração e possui os requisitos necessários para o funcionamento das três turmas da educação infantil de 0 a 3 anos. Ademais, o imóvel escolhido é localizado em área estratégica para funcionamento da creche, uma vez que é localizado no bairro Bela Vista podendo assim diminuir os riscos associados ao transporte das crianças, oferecendo uma solução mais segura e prática para os residentes dos bairros que ficam nas proximidades do imóvel. O imóvel encontra-se em ótimas condições, onde a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário irá iniciar o contrato de locação pegando o imóvel com instalações hidráulicas e elétricas novas, com bom funcionamento e também revestimentos cerâmicos novos. Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Turismo, Nilda Maria de Sousa Borges, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, dada as características de instalações e de localização do imóvel que tornou necessária sua escolha. **LOCADOR: LEILA ROSA DA SILVA**. Fundamento: Artigo 74 inciso V da Lei 14.133/2021. Valor mensal: R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais). Ressalta-se que a Agente de contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Vanessa Braga Alves
Equipe de apoio

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZO os procedimentos necessários para realização do **Processo sob o nº 003/2025, Inexigibilidade nº 002/2025 para locação de imóvel no bairro bela vista para funcionamento de três turmas da educação infantil, tendo o endereço vinculado ao Centro Municipal De Educação André Araújo** e ao preço mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), com estimativa para 12 meses de R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais).

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e RECONHEÇO, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do locador **LEILA ROSA DA SILVA**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação/ locação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 20 de janeiro de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1373 segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO BELA VISTA PARA FUNCIONAMENTO DE TRÊS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TENDO O ENDEREÇO VINCULADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANDRÉ ARAÚJO.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LEILA ROSA DA SILVA					
0001	Locação de Imóvel Endereço: Rua Gislei Maciel da Mota, nº 230, bairro Bela Vista.	12,00	MÊS	R\$ 1.518,00	R\$ 18.216,00
Total do Fornecedor: R\$ 18.216,00					
Total Geral: R\$ 18.216,00					

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.
Presidente Olegário/MG, 20 de janeiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ao Senhor
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
EMPRESA: DROGAFONTE
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ao Senhor
Flaviano Ferreira Penna Filho
EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20

Diante da impossibilidade de continuação de entrega dos itens com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente CONVOCAÇÃO de Vossa Senhoria, próxima classificada, para averiguar a possibilidade de entrega de assumir o fornecimento do item especificado abaixo pelo valor adjudicado à empresa vencedora referente ao Processo Licitatório 023/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci José Fernandes e distribuição gratuita na Farmácia de Todos e Secretaria Municipal de Saúde.

DROGAFONTE					
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor Médio	Valor da Proposta
15	AMIODARONA 50MG/ML, AMPOLA COM 3 ML, INJETÁVEL (EV)	300 UN	R\$ 2,06	R\$ 5,40	R\$ 2,25
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor Médio	Valor da Proposta
123	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML, FRASCO/AMPOLA COM 5ML, INJETÁVEL (EV)	300 UN	R\$ 1,773	R\$ 2,38	R\$ 1,774

Caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceito será o valor da proposta, tendo em vista que a contratação com o quarto colocado pressupõe à análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os valores das propostas registradas.

Presidente Olegário, 20 de janeiro de 2025

Luciana Cesária da Silva Souza
Equipe de Apoio

Monize Angela de Andrade
Pregoeira

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 002/2025 Pregão Eletrônico 001/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 002/2025, Pregão Eletrônico 0001/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SENSORIAIS PARA A MONTAGEM DE NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, será no dia **30 de Janeiro de 2025 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial